



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

Indicação: nº 331 /2013

Vereador: Valtemar Gomes da Silva

 - PROTOCOLO - DMAI Nº 20.455
30 OUT 2013
 Protocolista

Senhor Presidente,
Caros Edis.

Indicamos após satisfeitas as formalidades e ouvido esclarecido plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves, a necessidade e conveniência de determinar ao setor competente da administração que Viabilize a replantação do serviço do PROCON neste município.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 23 de Outubro de 2013.

Valtemar  Gomes da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender a uma relevante reivindicação da população do município, para melhores condições de atendimento aos consumidores, tendo como principais argumentos os aqui descritos:

- Em face da necessidade, os nossos munícipes são obrigados a buscar o referido serviço em outros municípios;
- Há, em virtude da falta do atendimento específico pela municipalidade, uma considerável sobrecarga de atendimentos no Ministério Público e Defensoria Pública no município;
- A implantação do órgão de defesa do consumidor no município diminuiria, em muito, a morosidade dos processos e a conciliação das partes, evitando assim as vias judiciais.

Desta forma, esperamos que o senhor prefeito Municipal acate nossa propositura, que foi elaborada visando atender aos anseios das comunidades do interior do nosso município.